



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 405/2026

Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de dezembro de 2025.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima octogésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 04/02/2026.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de dezembro de 2025.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de Carvalho
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 09 de fevereiro 2026.

Homologo essa resolução em 11 / 02 de 2026 .


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

388ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 04/02/2026	
Pauta	-Balancete do mês de dezembro de 2025; -Termo Aditivo 01 do Convênio 01/2026 firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, para atendimento de Urgência e Emergência (Pronto Socorro); -Arboviroses; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; Alan Willian Leonio da Silva; Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Inez Manzara Pinta; Deliane Fieto Batista da Silva. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva; Márcio Rangel de Mello; Aline Almada Moroni; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.
Ausentes	Representantes do Gestor: Alceu Moreira da Cunha Junior; Carla Auxiliadora Margarido Martins (Licença maternidade); João Marcio de Faria. Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Soeli Marques; Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro; Andreza Aparecida Guimarães; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Bruno Guedes Fonseca; Flaviana Rodrigues Ferreira.

Aos quatro dias do mês de fevereiro dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima octogésima oitava (388ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura nos trabalhos verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente aos balancete do mês de dezembro de 2025, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao termo aditivo Termo Aditivo 01 do Convênio 01/2026 firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, para atendimento de Urgência e Emergência (Pronto Socorro), o conselheiro Alan Willian explicou que foi celebrado o convênio 01/2026 na data de 29/01/2026, para atendimento de Urgência e Emergência (Pronto Socorro), que a comissão de análise de convênios em contratos se reunião exarando o seguinte parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Lorena, em atendimento às exigências legais, analisou o Plano de Trabalho, que versa sobre a celebração do Convênio 01/2026 firmando com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena, entendemos que a celebração é pertinente, tendo em vista que os serviços prestados atendem a necessidade da municipalidade. 2. A opinião supra está consubstanciada nos documentos apresentados, observando as competências legais do Conselho. 3. A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. Relatando que esse termo aditivo se refere a Portaria GM/MS Nº 9.996, de 30 de dezembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde que destina R\$ 1.800.000 (Um milhão e oitocentos mil) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena conforme Plano de trabalho apresentado o conselheiro ressalta que esses documentos foram enviados para o e-mail dos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a arboviroses a Colaboradora Paola Zaccaro, integrante da equipe da a Vigilância Epidemiológica, realizou a explicação da situação epidemiológica do município, enfatizando atualmente o município se encontra o índice 4,21 (quatro inteiros e vinte e um décimos), da Avaliação de Densidade Larvária-ADL, isso é o município se encontra em estado de alerta para a infestação do mosquito e risco de transmissão da dengue, a equipe de combate ao Vetores se encontra realizando o trabalho constantemente. Atualmente o município possui 02 (dois) casos de Dengue e 01 caso de Chikungunya. Estiveram presentes à reunião a Sra. Elaine Cristina de Castro Silva, representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-CREFITO, a colaboradora da irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena Fernanda K.C. Benedicto e o Sra. Talita C. Bueno Rezende Rodrigues. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 09h45min XX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Deliane Fieto Batista da Silva.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Márcio Rangel de Mello;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Almada Moroni;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.

Lista de presença da tricentésima octogésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada em 04/02/2026.

[illegible]



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Dezembro/2025

RECEITAS		PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS					
PRÓPRIOS					
IMPOSTOS					
1.1.1.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		245.023.168,36	245.023.168,36	29.033.893,30	264.314.453,85
1.1.1.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		85.503.132,28	85.503.132,28	8.453.988,65	88.600.702,15
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		76.481.762,08	76.481.762,08	7.551.787,06	80.519.069,87
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		24.304.011,54	24.304.011,54	1.450.080,26	24.152.132,92
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		3.804.752,11	3.804.752,11	334.368,26	4.564.435,96
		15.796.008,68	15.796.008,68	2.772.907,73	17.563.380,97
		742.548,00	742.548,00	367.169,71	2.226.686,38
		31.834.441,75	31.834.441,75	2.627.261,10	32.012.431,54
1.1.1.4.51.1.3.02 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - Atualização Monetária		6.081.605,78	6.081.605,78	534.306,22	4.605.539,93
		4.848.814,31	4.848.814,31	420.554,98	3.697.374,95
		1.091.743,94	1.091.743,94	87.719,23	769.249,99
		1.909,19	1.909,19		11.449,93
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS					
1.1.1.2.50.0.3.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa Principal		139.138,34	139.138,34	26.032,01	127.465,06
1.1.1.2.50.0.3.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Atualização Monetária		2.939.764,42	2.939.764,42	367.895,37	3.476.092,35
		236.451,32	236.451,32	31.895,89	223.233,22
		2.211.273,69	2.211.273,69	162.476,47	1.822.856,25
1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		482.625,00	482.625,00	173.237,66	1.399.502,10
1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		9.414,41	9.414,41	285,35	20.500,78
1.1.1.4.51.1.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		76.454.202,09	76.454.202,09	11.904.860,60	85.224.856,65
		75.926.074,71	75.926.074,71	11.901.941,14	84.875.569,88
		528.127,38	528.127,38	2.919,46	349.286,77
1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros		83.065.833,99	83.065.833,99	8.675.044,05	90.488.895,05
		60.179.937,45	60.179.937,45	7.831.722,12	68.556.326,94
		22.060.681,70	22.060.681,70	795.552,69	21.425.340,95
		825.214,84	825.214,84	47.769,24	507.207,16
TRANSFERÊNCIAS					
FEDERAIS					
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		528.127,38	528.127,38		
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		60.179.937,45	60.179.937,45	7.831.722,12	
1.7.2.1.51.0.1.01 - Cota-Parte do ICMS - Principal		22.060.681,70	22.060.681,70	795.552,69	
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal		825.214,84	825.214,84	47.769,24	
ESTADUAIS					
1.7.2.1.50.0.1.01 - Cota-Parte do ICMS - Principal		49.170.739,47	49.170.739,47	11.074.321,84	59.304.403,86
1.7.2.1.51.0.1.01 - Cota-Parte do ICMS - Principal		47.539.891,27	47.539.891,27	10.974.996,19	58.264.006,27
1.7.2.1.52.0.1.01 - Cota-Parte do ICMS - Principal		10.221.482,56	10.221.482,56	6.495.012,11	21.546.506,99
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal		825.214,84	825.214,84	47.769,24	
RECURSOS ADICIONAIS (100%)					
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados					
02 300.0000 - Saúde		49.170.739,47	49.170.739,47	11.074.321,84	59.304.403,86
02 300.0000	1.7.2.3.50.0.1.07 - RES.SS.26 DE 16/02/2023-CIRURGIA ELETIVA	47.539.891,27	47.539.891,27	10.974.996,19	58.264.006,27
02 300.0000	1.7.2.3.50.0.1.11 - Convênio - Ambulatório e Hospitalar de Média e Alta Complexidade	10.221.482,56	10.221.482,56	6.495.012,11	21.546.506,99
02 300.0000	1.7.2.3.50.0.1.12 - Resolução SS nº 55/2024 - Cirurgias Eletivas				
02 300.0000	1.7.2.3.50.0.1.13 - Tabela SUS Paulista	5.134.935,18	5.134.935,18	1.047.352,11	13.737.228,99
02 300.0000	1.7.2.3.50.0.1.14 - FUNDO MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÕES	3.224,76	3.224,76		
02 300.0000	1.7.2.3.50.0.1.16 - Resolução SS nº 113 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP	107.489,01	107.489,01		
02 300.0000	1.7.2.3.50.0.1.17 - RESOLUCAO SS nº 160 DE 14/11/2023 - Programa Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP	220.602,58	220.602,58		
02 300.0000	1.7.2.3.50.0.1.18 - Resolução 2024SS06148	322.467,03	322.467,03		
02 300.0000	2.4.2.2.50.0.1.04 - FMS INVEST SUS	794.254,69	794.254,69		
02 300.0000	2.4.2.2.50.0.1.05 - Emenda 2024SS01859 - Auxílio para Despesa de Capital - Covid-19	124.069,73	124.069,73		
02 300.0000	2.4.2.2.50.0.1.06 - Convênio SES 2023SS08746	27.194,22	27.194,22		
02 300.0000	300.0001 - CONVENIO ESTADUAL	307.656,33	307.656,33		
02 300.0001	1.7.2.3.50.0.1.06 - APOIO FINANCEIRO - ATENÇÃO BÁSICA	296.620,67	296.620,67		

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Dezembro/2025

RECEITAS		PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
02	300.0001 - 1.7.2.3.50.0.1.15 - AQUISIÇÃO DE REPELENTE	11.035,66	11.035,66		
02	300.0002 - CONVENIO FEDERAL	15.549,60	15.549,60		43.466,00
02	300.0002 - 1.7.2.3.50.0.1.04 - Programa Dose Certa	15.549,60	15.549,60		43.466,00
02	300.0007 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	2.752.588,91	2.752.588,91		895.320,00
02	300.0007 - 1.7.2.3.50.0.1.09 - Resolução SS nº 18 - Componente Fixo do IGM SUS	2.459.907,24	2.459.907,24		895.320,00
02	300.0007 - 1.7.2.3.50.0.1.10 - Resolução SS nº 20 - Ações de Enfrentamento das Aftovíres Urbanas	292.681,67	292.681,67		
02	300.0074 - Programa Aedes Aegypti			447.660,00	1.790.640,00
02	300.0074 - 1.7.2.3.50.0.1.19 - Aedes Aegypti			447.660,00	1.790.640,00
02	301.0000 - Atenção Básica	396.318,19	396.318,19	5.000.000,00	5.000.000,00
02	301.0000 - 1.7.2.3.50.0.1.01 - Programa Glicemia	48.631,43	48.631,43		
02	301.0000 - 1.7.2.3.50.0.1.02 - Programa Sorria SP	39.843,55	39.843,55		
02	301.0000 - 1.7.2.3.50.0.1.03 - PAB Estadual	21.290,06	21.290,06		36.000,00
02	301.0000 - 1.7.2.3.50.0.1.05 - Programa Quais Mais	286.553,15	286.553,15		
02	301.0000 - 1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS nº 249, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025				
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados					
05	300.0000 - Saúde	37.318.408,71	37.318.408,71	4.479.984,08	36.717.499,28
05	300.0000 - 1.7.1.3.50.1.1.08 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	9.532.223,65	9.532.223,65	1.796.392,31	5.087.992,34
05	300.0000 - 1.7.1.3.50.1.1.09 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	1.579.187,90	1.579.187,90		
05	300.0000 - 1.7.1.3.50.1.1.10 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	224.061,74	224.061,74		
05	300.0000 - 1.7.1.3.50.1.1.11 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	39.314,27	39.314,27		
05	300.0000 - 1.7.1.3.50.1.1.12 - INCENTIVO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	11.359,73	11.359,73		
05	300.0000 - 1.7.1.3.50.2.1.05 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.942.039,41	1.942.039,41	1.000.000,00	1.142.398,60
05	300.0000 - 1.7.1.3.50.2.1.05 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.293,49	10.293,49	796.392,31	3.945.593,74
05	SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	5.725.967,11	5.725.967,11	351.528,96	4.059.635,77
05	300.0002 - CONVENIO FEDERAL			279.708,00	3.340.284,25
05	300.0002 - 1.7.1.3.50.1.1.15 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EP			0,00	0,00
05	300.0002 - 1.7.1.3.50.1.1.16 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL			43.320,96	519.851,52
05	300.0002 - 1.7.1.3.50.1.1.17 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL			28.500,00	199.500,00
05	300.0002 - 1.7.1.3.50.1.1.18 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI				
05	300.0008 - PAB-FIXO				
05	300.0008 - 1.7.1.3.50.1.1.14 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE			10.920,34	32.571,08
05	301.0000 - Atenção Básica			10.920,34	32.571,08
05	301.0000 - 1.7.1.3.50.1.1.20 - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				
05	301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	5.116.790,95	5.116.790,95		
05	301.0001 - 1.7.1.3.50.1.1.05 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	2.768.922,46	2.768.922,46		
05	301.0001 - 1.7.1.3.50.1.1.06 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	621.921,16	621.921,16		
05	301.0001 - 1.7.1.3.50.1.1.07 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1.725.947,33	1.725.947,33		
05	301.0013 - INCENTIVO FINANCEIRO À ATENÇÃO BÁSICA			60.962,25	74.521,50
05	301.0013 - 1.7.1.3.50.1.1.19 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	19.615.311,96	19.615.311,96	60.962,25	322.363,50
05	302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.168.394,78	1.168.394,78	1.438.518,12	19.863.442,94
05	302.0000 - 1.7.1.3.50.2.1.01 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências Samu 192	366.502,92	366.502,92	60.060,00	1.255.191,75
05	302.0000 - 1.7.1.3.50.2.1.02 - Atenção à Saúde da População - Procedimentos do MAC	16.392.132,77	16.392.132,77	28.494,70	341.936,40
05	302.0000 - 1.7.1.3.50.2.1.03 - Teio Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial	1.649.399,39	1.649.399,39		
05	302.0000 - 1.7.1.3.50.2.1.04 - FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	3.561,73	3.561,73		
05	302.0000 - 1.7.1.3.50.2.1.09 - FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	35.320,37	35.320,37	1.349.963,42	18.253.662,39

[Handwritten signatures and initials]



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Dezembro/ 2025

RECEITAS		PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
05	302.0001 - TETO MAC	5.361,39	5.361,39	284.084,28	3.414.090,78
05	302.0001 1.7.1.3.50.2.1.07 - FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	1.643,04	1.643,04		622,16
05	302.0001 1.7.1.3.50.2.1.08 - FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	3.718,35	3.718,35	284.084,28	4.457,26
05	302.0001 1.9.2.2.99.0.1.07 - Restituição Teto MAC 2025			18.930,23	3.409.011,36
05	303.0000 - Vigilância em Saúde	498.647,22	498.647,22		262.280,48
05	303.0000 1.7.1.3.50.3.1.02 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	126.394,68	126.394,68	18.930,23	262.280,48
05	303.0000 1.7.1.3.50.3.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	372.252,54	372.252,54	18.930,23	262.280,48
05	303.0001 - PISO FIXO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS (VES)	60.874,12	60.874,12	48.030,37	167.191,12
05	303.0001 1.7.1.3.50.3.1.05 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	60.874,12	60.874,12	48.030,37	167.191,12
05	304.0000 - Assistência Farmacêutica	520.395,86	520.395,86	37.689,80	518.705,10
05	BÁSICA EM SAÚDE	433.142,07	433.142,07		246.744,36
05	304.0000 1.7.1.3.50.4.1.02 - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE	87.253,79	87.253,79	37.689,80	229.533,24
05	304.0000 1.7.1.3.50.4.1.03 - Apoio ao uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - CGATB				42.427,50
05	305.0000 - Gestão do SUS	55.608,02	55.608,02		
05	305.0000 1.7.1.3.50.5.1.13 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	39.134,45	39.134,45		8.288,16
05	307.0000 - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	16.473,57	16.473,57	1.815,42	
05	307.0000 1.7.1.3.50.2.1.06 - INCREMENTO TEMPORÁRIO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - CUMPRIMENTO DE METAS LC 201/2023	864.733,64	864.733,64		
05	307.0000 1.7.1.3.99.0.1.01 - ALTA COMPLEXIDADE FNS	1.048.461,90	1.048.461,90	1.815,42	8.288,16
05	313.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.048.461,90	1.048.461,90	431.112,00	2.817.408,00
05	313.0000 1.7.1.3.50.3.1.04 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS	1.630.848,20	1.630.848,20	99.325,65	1.040.397,59
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				59.070,15	525.765,04
01 - Tesouro				59.070,15	525.765,04
01	311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras			0,14	143,59
01	311.0000 1.3.2.1.01.0.1.03 - Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Saúde	876.523,85	876.523,85	0,14	143,59
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados					
02	300.0000 - Saúde	876.523,85	876.523,85	0,14	143,59
02	300.0000 1.3.2.1.01.0.1.10 - Aplicação Financeira - Convênio Estadual - Saúde	754.324,35	754.324,35	40.255,36	514.488,96
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados					
05	300.0000 - Saúde	754.324,35	754.324,35	40.255,36	514.488,96
05	300.0000 1.3.2.1.01.0.1.11 - Aplicação Financeira - Convênio Federal - Saúde				

[Handwritten signatures and initials]



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Dezembro / 2025

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
DESPESAS GERAIS COM SAÚDE									
FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS									
APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS									
301 - Atenção Básica									
01 - Tesouro									
		000.0000							
10	301	01	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	301	01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
10	301	01	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
10	301	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					
10	301	01	000.0000	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física					
10	301	01	000.0000	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
10	301	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	301	01	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
10	301	01	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
10	301	01	000.0000	310.0000 - Saúde - Geral					
10	301	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação					
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico					
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados					
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.30 - Material para Comunicações					
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar					
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial					
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos					
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.98 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial					
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo					
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais					
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva					
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação					
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.89 - Serviços Decorrentes De Decisão Judicial					
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica					
10	301	01	310.0000	3.3.90.48.06 - Residência Médica					
10	301	01	310.0000	3.3.90.48.99 - Demais Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas					
10	301	01	310.0000	4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e					
10	301	01	310.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes					
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
01 - Tesouro									
		000.0000							
10	302	01	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	302	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	302	01	310.0000 - Saúde - Geral						
10	302	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
303 - Suporte Profilático e Terapêutico									
01 - Tesouro									
		000.0000							
10	303	01	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios					
10	303	01	310.0000	3					



DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO												
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO											
10	303	01	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	500.000,00	457.395,16													
				310.0000 - Saúde - Geral															
10	303	01	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	500.000,00	457.395,16													
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais															
				01 - Tesouro															
				000.0000															
10	304	01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo															
10	304	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica															
10	304	01	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente															
				310.0000 - Saúde - Geral															
10	304	01	310.0000	3.3.90.30.18 - Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário															
10	304	01	310.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica															
10	304	01	310.0000	4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos															
10	304	01	310.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes															
				305 - Vigilância Epidemiológica															
				01 - Tesouro															
				000.0000															
10	305	01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo															
10	305	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica															
10	305	01	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente															
				OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE															
				301 - Atenção Básica															
				02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados															
				000.0000															
10	301	02	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais															
10	301	02	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo															
10	301	02	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física															
10	301	02	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica															
10	301	02	000.0000	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores															
10	301	02	000.0000	4.4.22.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores															
10	301	02	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios															
10	301	02	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações															
10	301	02	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente															
10	301	02	000.0000	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores															
				301.0000 - Atenção Básica															

-10.580,00	104.020,00	21.160,00	93.440,00	21.160,00	93.440,00
-341.580,26	1.378.101,13	57.191,21	1.292.714,82	130.223,06	1.292.714,82



PODER EXECUTIVO

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Dezembro/2025

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	301	301.0001	3.3.90.39.51 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas		3.980,00	370,00	3.980,00	370,00	3.980,00
10	301	301.0001	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	-1.596,70	9.240,70	4.130,84	9.240,70		9.240,70
10	301	301.0001	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	-3.721,99	7.893,01	4.130,84	4.130,84		4.130,84
10	301	301.0001	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	-379.754,95	623.367,37	76.403,73	610.336,95	192.223,06	602.941,06
10	301	301.0008	PROGRAMA SORRIA SP		43.575,00		43.575,00		43.575,00
10	301	301.0008	3.3.90.30.10 - Material Odontológico		43.575,00		43.575,00		43.575,00
10	301	301.0009	PROGRAMA GLICEMIA		15.000,00		15.000,00		15.000,00
10	301	301.0009	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar	-49.432,49	1.507.169,05	12.686,30	1.507.169,05	8.614,03	1.497.422,75
10	301	302.0008	CONVÊNIOS ESTADUAIS		20.886,00		20.886,00		20.886,00
10	301	302.0008	3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado		7.279,00		7.279,00		7.279,00
10	301	302.0008	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	-76,40	330.066,15		330.066,15		330.066,15
10	301	302.0008	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico		601,20		601,20		601,20
10	301	302.0008	3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha		7.404,10		7.404,10	5.173,00	7.404,10
10	301	302.0008	3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização		34.725,00		34.725,00		34.725,00
10	301	302.0008	3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Avamentos	-11.979,50	347.958,18	786,50	347.958,18		347.169,68
10	301	302.0008	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar	-114,90					
10	301	302.0008	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial		214.969,18		214.969,18		214.969,18
10	301	302.0008	3.3.90.30.98 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial	8.957,80	529.357,75	11.897,80	529.357,75	2.940,00	520.399,95
10	301	302.0008	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo		2.497,90		2.497,90		2.497,90
10	301	302.0008	3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	-235,60	4.119,11		4.119,11	501,03	4.119,11
10	301	302.0008	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	-45.983,89	7.305,48		7.305,48		7.305,48
10	301	302.0008	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		16.000,00		16.000,00		16.000,00
10	301	302.0008	3.3.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores						
10	301	312.0000	Combate ao Coronavírus - COVID-19		16.000,00		16.000,00		16.000,00
10	301	312.0000	4.4.22.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
10	301	312.0000	4.4.90.92.52 - Equipamentos E Material Permanente	11.793,00	131.944,62		120.151,62		120.151,62
10	301	801.0001	emenda parlamentar Individual estadual saúde		23.858,00		23.858,00		23.858,00
10	301	801.0001	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico		1.579,20		1.579,20		1.579,20
10	301	801.0001	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial	11.793,00	11.793,00		11.793,00		11.793,00
10	301	801.0001	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		94.714,42		94.714,42		94.714,42
10	301	801.0001	4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e		8.666.632,74	1.045.623,58	8.527.092,63	1.228.605,23	8.302.953,46
10	301	801.0001	5.359.880,93	9.946.467,53					
10	301	801.0001	5.359.880,93	9.946.467,53					
10	301	801.0001	1.696.880,93	1.569.892,39					
10	301	801.0001	1.000,00	5.726,00					
10	301	801.0001	2.000.000,00	2.793.678,51					
10	301	801.0001	1.660.000,00	5.173.052,04					
10	301	801.0001	1.000,00	1.000,00					
10	301	801.0001	403.118,59						
10	301	300.0008	PAB-FIXO		315,96		315,96		315,96
10	301	300.0008	3.3.90.14.14 - Diárias no País	-203.566,75	6.271.461,84	809.590,82	6.131.921,73	972.772,47	5.912.122,56
10	301	301.0001	PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	842,56	5.088,70	1.138,52	5.088,70	842,56	4.772,74
10	301	301.0001	3.3.90.14.14 - Diárias no País		48.626,64	2.781,60	48.626,64	17.099,76	48.626,64
10	301	301.0001	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	-3.242,70	183.891,32		183.891,32		183.891,32
10	301	301.0001	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico						

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Dezembro/2025

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	301	05	301.0001	3.3.90.30.10 - Material Odontológico	952.451,53		952.451,53		952.451,53
10	301	05	301.0001	3.3.90.30.16 - Material de Expediente	17.940,00		2.990,00		2.990,00
10	301	05	301.0001	3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	11.720,00		11.720,00		11.720,00
10	301	05	301.0001	3.3.90.30.30 - Material para Comunicações	3.931,44		3.931,44		3.931,44
10	301	05	301.0001	3.3.90.30.35 - Material Laboratorial	471.514,08		458.466,08		458.466,08
10	301	05	301.0001	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar	111.266,00		111.266,00		111.266,00
10	301	05	301.0001	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos	56.993,26		56.993,26		56.993,26
10	301	05	301.0001	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	273.165,84		273.165,84		273.165,84
10	301	05	301.0001	3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis	45.000,00		45.000,00		45.000,00
10	301	05	301.0001	3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	88.106,70		88.106,70		88.106,70
10	301	05	301.0001	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	16.320,49		16.320,49		16.320,49
10	301	05	301.0001	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos	2.768,34		2.768,34		2.768,34
10	301	05	301.0001	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	1.583.702,75		1.515.233,28		1.408.563,54
10	301	05	301.0001	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	11.469,65		11.469,65		11.469,65
10	301	05	301.0001	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	1.202.257,31		1.202.257,31		1.202.257,31
10	301	05	301.0001	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.185.247,79		1.142.175,15		1.030.749,50
10	301	05	302.0001	3.3.90.30.35 - Material Laboratorial	109.723,00		109.723,00		105.383,00
10	301	05	302.0001	3.3.90.30.36 - Material Laboratorial	98.560,00		98.560,00		98.560,00
10	301	05	302.0001	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	11.163,00		11.163,00		6.823,00
10	301	05	302.0005	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	70.058,41		70.058,41		70.058,41
10	301	05	302.0005	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos	65.418,41		65.418,41		65.418,41
10	301	05	304.0001	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico	4.640,00		4.640,00		4.640,00
10	301	05	304.0001	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar	413.063,34		413.063,34		413.063,34
10	301	05	304.0001	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos	310.451,50		310.451,50		310.451,50
10	301	05	304.0001	3.3.90.30.98 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial	98.833,90		98.833,90		98.833,90
10	301	05	304.0001	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.290,00		1.290,00		1.290,00
10	301	05	313.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	2.487,94		2.487,94		2.487,94
10	301	05	313.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	1.489.362,52		1.489.362,52		1.489.362,52
10	301	05	800.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECOERENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA	202.285,73		202.285,73		202.285,73
10	301	05	800.0000	4.4.90.52.08 - Apartamentos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e	312.647,67		312.647,67		312.647,67
10	301	05	800.0000	4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados	134.737,67		134.737,67		134.737,67
10	301	05	800.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	177.910,00		177.910,00		177.910,00
10	301	05	08	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	792.940,07		683.080,07		683.080,07
10	301	08	000.0000	000.0000	2.447.010,89		2.447.010,89		2.447.010,89
10	301	08	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	987.201,98		320.839,43		320.839,43
10	301	08	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.245.609,19		1.000,00		1.000,00
10	301	08	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00		1.000,00
10	301	08	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00		1.000,00
10	301	08	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	186.401,70		414.502,55		414.502,55
10	301	08	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00		1.000,00		1.000,00
10	301	08	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	247.860,00				
10	301	08	310.0000	310.0000 - Saúde - Geral	11.000,00				
10	301	08	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	792.940,07		683.080,07		683.080,07
10	301	08	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	277.894,80		277.894,80		277.894,80

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER EXECUTIVO

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Dezembro / 2025

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		7.000,00	1.466.808,81		1.461.304,93		1.461.304,93		1.461.304,93
10	000.0000								
10	302 08	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	7.000,00					
10	302 08	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00					
10	302 08	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00					
10	302 08	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00					
10	302 08	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	1.000,00					
10	302 08	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00					
10	302 08	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
10	302 08	000.0000	3.10.0000 - Saúde - Geral	1.000,00					
10	302 08	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		1.461.304,93		1.461.304,93		1.461.304,93
303 - Suporte Profítico e Terapêutico			545.600,00	71.254,98	1.048.147,41	112.771,88	1.040.147,41	134.364,16	1.032.147,41
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		3.000,00	3.000,00						
10	000.0000								
10	303 02	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00					
10	303 02	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00					
10	303 02	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		542.600,00	1.213.505,89	71.254,98	1.048.147,41	112.771,88	1.040.147,41	134.364,16	1.032.147,41
000.0000									
10	000.0000								
10	303 05	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	542.600,00					
10	303 05	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	240.000,00					
10	303 05	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00					
10	303 05	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	101.000,00					
10	303 05	000.0000	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.800,00					
10	303 05	000.0000	4.4.22.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.100,00					
10	303 05	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
301.0003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CER		50.000,00	221.982,12						
10	303 05	301.0003	3.3.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores		12.030,00		12.030,00		12.030,00
10	303 05	301.0003	4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e		8.100,00		8.100,00		8.100,00
10	303 05	301.0003	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes		3.930,00		3.930,00		3.930,00
302.0003 - SAÚDE MENTAL (CAPS)									
10	303 05	302.0003	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	22.819,96	353.764,98	57.835,36	345.764,98	49.835,36	337.764,98
10	303 05	302.0003	3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico	-217,00	90.171,54	26.798,40	90.171,54	26.798,40	90.171,54
10	303 05	302.0003	3.3.90.30.41 - Material p/ Utilização em Gráfica		1.800,00		1.800,00		1.800,00
10	303 05	302.0003	3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis		2.266,65		2.266,65		2.266,65
10	303 05	302.0003	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	23.036,96	108.491,00	8.000,00	100.491,00	23.036,96	92.491,00
10	303 05	302.0003	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		150.920,79	23.036,96	150.920,79		150.920,79
302.0004 - CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO									
10	303 05	302.0004	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos	48.435,02	381.932,43	54.936,52	381.932,43	55.698,80	381.932,43
10	303 05	302.0004	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo		22.325,83		22.325,83	762,28	22.325,83
10	303 05	302.0004	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		109.990,00		109.990,00		109.990,00
10	303 05	302.0004	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação		6.501,50		6.501,50		6.501,50
10	303 05	302.0004	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	48.435,02	242.175,10	48.435,02	242.175,10		242.175,10
302.0007 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA									
10	303 05	302.0007	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		240.000,00		240.000,00	20.000,00	240.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Dezembro/2025

DISPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LÍQUIDADO		PAGO						
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO					
10	305	05	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	36.841,56								
10	305	05	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00									
303.0003 - INC. AS AÇÖES DE VIGILANCIA PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (VE)														
10	305	05	303.0003	3.3.90.14.14 - Diárias no País			61.618,43	1.847,86	61.618,43	947,86	60.718,43			
10	305	05	303.0003	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			1.965,52	947,86	1.965,52	947,86	1.965,52			
10	305	05	303.0003	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos			48.814,47		48.814,47		48.814,47			
10	305	05	303.0003	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			4.036,00	900,00	4.036,00		3.136,00			
303.0004 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÖES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VES)														
10	305	05	303.0004	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			2.664,00		2.664,00		2.664,00			
10	305	05	303.0004	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			2.664,00		2.664,00		2.664,00			
FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS														
APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS														
122 - Administração Geral														
01 - Tesouro														
10	122	01	000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	54.638.625,82	63.337.495,90	7.680.591,92	63.242.762,98	7.956.945,68	63.212.216,75	7.844.129,51	62.446.185,02		
10	122	01	000.0000	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	54.638.625,82	63.337.495,90	7.680.591,92	63.242.762,98	7.956.945,68	63.212.216,75	7.844.129,51	62.446.185,02		
10	122	01	000.0000	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.638.625,82	63.337.495,90	7.680.591,92	63.242.762,98	7.956.945,68	63.212.216,75	7.844.129,51	62.446.185,02		
10	122	01	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	4.061,00								
10	122	01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	120.000,00	1.208.728,72								
10	122	01	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	99.699,07								
10	122	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	520.000,00	1.799.972,92								
10	122	01	000.0000	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		136.157,94								
10	122	01	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	1.000,00								
Saúde - Geral														
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			7.680.591,92	63.242.762,98	7.956.945,68	63.212.216,75	7.844.129,51	62.446.185,02		
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.47 - Licença Prêmio			6.383.938,66	51.850.583,42	6.383.938,66	51.850.583,42	6.383.938,66	51.850.583,42		
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.99 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil			43.479,70	43.479,70						
10	122	01	310.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			1.089,69	1.089,69						
10	122	01	310.0000	3.1.90.94.98 - Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos À Demissão			1.225.573,17	7.859.362,40	1.225.573,17	7.859.362,40	1.206.329,12	7.251.502,98		
10	122	01	310.0000	3.1.90.94.98 - Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos À Demissão			4.879,03	330.671,46	4.879,03	330.671,46	6.232,33	330.671,46		
10	122	01	310.0000	3.3.90.14.14 - Diárias no País			3.698,40	3.698,40						
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			9.078,40	611.142,38	109.096,28	611.142,38	72.068,09	549.638,91		
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			-20,38	17.995,50		17.995,50		17.995,50		
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico			-0,60	186.433,24		186.433,24		186.433,24		
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial				212.797,94		212.797,94		19.752,96		
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos				63.291,00		63.291,00		18.146,00		
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.98 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial				47.348,86		47.348,86		77.255,71		
10	122	01	310.0000	3.3.90.36.07 - Estagiários			7570,73	77.255,71	7.570,73	77.255,71	7.570,73	17.916,65		
10	122	01	310.0000	3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis			-3.061,14	17.916,65	1.530,57	17.916,65	1.530,57	1.460,07		
10	122	01	310.0000	3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física				1.460,07		1.460,07		9.655,00		
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos				9.655,00	5.022,00	5.022,00		329.215,74		
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos			10.402,98	371.746,61	71.414,43	371.746,61	32.223,30	283.374,70		
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			44.616,51	312.979,54	58.975,98	312.979,54	29.371,14	15.000,00		
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto				15.000,00		15.000,00		373,92		
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais								373,92		
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos										



PODER EXECUTIVO

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Dezembro / 2025

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO
	29.033.893,30	264.314.453,85			
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIOS	8.453.988,65	88.600.702,15	15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	4.355.084,00	39.647.168,08
TRANSFERÊNCIAS	20.579.904,65	175.713.751,70			

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	6.219.311,03	21,42	96.370.191,97	36,46	9.099.870,08	31,34	96.333.736,14	36,45	95.291.352,55	36,05
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	6.219.311,03	21,42	96.370.191,97	36,46	9.099.870,08	31,34	96.333.736,14	36,45	95.291.352,55	36,05

(B) (-) DEDUÇÕES	DEDUÇÕES DAS DESPESAS			
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	6.219.311,03	21,42	96.370.191,97	36,46	9.099.870,08	31,34	96.333.736,14	36,45	95.291.352,55	36,05
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	6.219.311,03	21,42	96.370.191,97	36,46	9.099.870,08	31,34	96.333.736,14	36,45	95.291.352,55	36,05

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3

[illegible]